



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 134/15 - Autógrafo n.º 153/15 - Proc. n.º 4885/15

RECEBIMENTO

Em: 04 JAN 2015 de

Fernanda de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

Lei n.º

Denomina "Alameda das Nogueiras" via do loteamento Village Cedros do Líbano, bairro Santana.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Alameda das Nogueiras" a Rua 4 do loteamento Village Cedros do Líbano, bairro Santana, com início na Rua 3 e término na Rua 1 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 134/15 - Autógrafo n.º 153/15 - Proc. n.º 4885/15

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 15 de dezembro de 2015.


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha-Andrade da Silva
2º Secretário